



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2026TR000837

O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SES)** e do **FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE (FES)**, e a Organização da Sociedade Civil **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (SCSBC)**, gestora do **HOSPITAL MATERNO INFANTIL SANTA CATARINA (HMISC)** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos custos operacionais no âmbito do Processo SES 196357/2026 e SES 189902/2026;

CONSIDERANDO o impacto decorrente da convenção/dissídio coletivo de trabalho da categoria;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a readequação do valor contratual, em razão do impacto do Dissídio Coletivo, correspondente ao percentual de 4,36% sobre os custos de Recursos Humanos (custeio).

Para fins de apuração do valor retroativo referente exclusivamente ao mês de junho de 2026, foram consideradas as deduções apresentadas no processo referente aos valores já recebidos pela Organização da Sociedade Civil. Após as referidas deduções, o valor líquido retroativo a ser pago **exclusivamente no mês de junho de 2026** totaliza **R\$ 692.141,23** (seiscentos e noventa e dois mil, cento e quarenta e um reais e vinte e três centavos).

A partir de julho de 2026, em razão da readequação contratual ora pactuada, será acrescentada ao valor mensal já repassado a quantia de **R\$ 851.107,21** (oitocentos e cinquenta e um mil, cento e sete reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde sob a Unidade Gestora 480091, Subação 11441, Natureza de Despesa 33.50.85.01 e Fonte de Recurso 1.500.100.000.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração original que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

E, por estarem assim justas e pactuadas, assinam o presente termo digitalmente.

Florianópolis, [Data da Assinatura Digital]

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde SC

PAULO ANDRE MATTA
CHAGAS:42052674870

Assinado de forma digital por
PAULO ANDRE MATTA
CHAGAS:42052674870
Dados: 2026.08.28 08:34:43 -03'00'

Paulo André Matta Chagas
Presidente

Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente

CHRISTIANI RODRIGUES DA FONSECA SCHWAR
Data: 28/08/2026 08:40:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Janine Silveira dos Santos Siqueira
CPF: 032.XXX.XXX -85

Christiani Rodrigues da Fonseca Schwartz
CPF: 034.XXX.XXX-57



Assinaturas do documento



Código para verificação: **G0E066OJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANINE SILVEIRA DOS SANTOS SIQUEIRA (CPF: 032.XXX.819-XX) em 28/08/2026 às 11:27:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/11/2021 - 14:26:24 e válido até 09/11/2121 - 14:26:24.

(Assinatura do sistema)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 28/08/2026 às 12:20:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxOTYzNTdfMTk3ODQ5XzlwMjZfRzBFMDY2T0o=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00196357/2026** e o código **G0E066OJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 28/08/2026 | Edição: 22829 | Matéria nº: 1221546

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO DO nº 2026TR000837, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SES/SC, E A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (SCSBC), CUJO OBJETO CONSISTE NO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MATERNO INFANTIL SANTA CATARINA (HMISC), Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva, e de outro lado a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo - SCSBC, denominada EXECUTORA, neste ato representada pelo Presidente Paulo André Matta Chagas, resolvem de comum acordo, aditar o Termo de Colaboração Nº 2026TR000837, segundo a Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, em conformidade com o Processo SES 196357/2026. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a readequação do valor contratual, em razão do impacto do Dissídio Coletivo, correspondente ao percentual de 4,36% sobre os custos de Recursos Humanos (custeio). Para fins de apuração do valor retroativo referente exclusivamente ao mês de junho de 2026, foram consideradas as deduções apresentadas no processo referente aos valores já recebidos pela Organização da Sociedade Civil. Após as referidas deduções, o valor líquido retroativo a ser pago exclusivamente no mês de junho de 2026 totaliza R\$ 692.141,23 (seiscentos e noventa e dois mil, cento e quarenta e um reais e vinte e três centavos). A partir de julho de 2026, em razão da readequação contratual ora pactuada, será acrescentada ao valor mensal já repassado a quantia de R\$ 851.107,21 (oitocentos e cinquenta e um mil, cento e sete reais e vinte e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, Fonte 1.500.100.000, Natureza da Despesa 33.50.85.01 e Subação 11441. **SIGNATÁRIOS:** ÓRGÃO SUPERVISOR, Diogo Demarchi Silva – Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Paulo André Matta Chagas - Presidente da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo. **Diogo Demarchi Silva** - Secretário de Estado da Saúde.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **WO63D81U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 28/08/2026 às 16:36:40
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 18/02/2026 - 13:43:39 e válido até 18/02/2027 - 13:43:39.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxOTYzNTdfMTk3ODQ5XzlwMjZfV082M0Q4MVU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00196357/2026** e o código **WO63D81U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.